

PROJETO DE LEI Nº 68/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2019, com a seguinte classificação orçamentária:

13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
1301	Secretaria Municipal da Agricultura	
13012060803151.095-	Perfuração de Poços Tubulares no interior do Município	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01-LIVRE ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL	

Objetivo: Perfuração de poços tubulares nas localidades da Linha Felix da Cunha e Três de Maio, em conjunto com a Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAPDR, através do Termo de Cooperação FPE nº 1105/2019.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R\$ 10.000,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no Recurso Vinculado **01-LIVRE-ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º Os recursos previstos no artigo 1º serão utilizados para o pagamento de encargos de responsabilidade do Município, previstos no Termo de Cooperação FPE nº 1105/2019, da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAPDR.

Art. 4º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi
Secretário da Administração
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de

Guaporé, 06 de setembro de 2019.

MENSAGEM Nº 68/2019

Senhor Presidente

Para os efeitos legais estou submetendo à apreciação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: Nº 68/2019

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei trata da abertura de Crédito Especial para propiciar à Secretaria Municipal da Agricultura condições para desenvolver ações relacionadas a abertura de poços tubulares nas comunidades das Linhas Felix da Cunha e Três de Maio, na forma do Termo de Cooperação FPE nº 1105/2019, da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAPDR.

À consideração dos Senhores Edis.

Of.nº 435/2019

Guaporé, 06 de setembro de 2019.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Através deste vimos encaminhar, para apreciação e votação dos Senhores Edis, o projeto de lei nº 68/2019, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

A Sua Excelência a Senhor Jairo Elias Zanatta,
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares
Guaporé, RS.